



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2020, às quatorze horas, realizou-se a reunião deliberativa e de trabalho do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio remoto, sob a Presidência da Professora **Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas**, e com a participação dos membros os professores **Dr. Edilson Bacinello; Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos; Prof. Dr. Joel Bombardelli ; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Wanderley de Oliveira Sousa Junior** . Ao dar início a reunião a presidente do conselho saudou todos os conselheiros e passou a tratar da pauta da reunião extraordinária. Assunto: Pandemia COVID 19 e Situação das Aulas diante desta situação. A presidente do NDE profa. Dra. Marlene, fez relato da situação a nível internacional, nacional e regional, bem como da falta de orientação da UNIR quanto a possibilidade de termos aula via EAD, pois como foi suspenso o calendário acadêmico por **Ad Referendum pelo presidente do CONSUN** .Diante desta situação ficou aprovado que os professores iriam manter contatos com mensagens aos alunos via SIGAA e que iriamos aguarda decisão sobre o retorno das aulas, bem como autorização da possibilidade de aulas via EAD, já que os alunos estavam contando com essa possibilidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas, da qual, para constar, eu, profa. Gleimíria Costa Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 25/05/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 25/05/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 26/05/2020, às 01:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 16/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro da Comissão**, em 12/05/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422562** e o código CRC **32D16FD1**.